

**INSTITUTO FEDERAL DE PERNAMBUCO – IFPE – CAMPUS PALMARES
DEPARTAMENTO DE RELAÇÕES INTERNACIONAIS – DRIN
CENTRO DE LIBRAS E LÍNGUAS ESTRANGEIRAS – CELLE**

EDITAL Nº 01/2025 – CELLE CAMPUS PALMARES

**EDITAL PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS EM PLATAFORMA
VIRTUAL DE ENSINO DE LÍNGUAS ESTRANGEIRAS OFERECIDAS
GRATUITAMENTE PELO DEPARTAMENTO DE RELAÇÕES
INTERNACIONAIS (DRIN)**

A COORDENADORA DO CELLE DO CAMPUS PALMARES torna público os critérios e os procedimentos relativos ao processo de preenchimento de vagas por estudantes e servidores com vínculo ativo IFPE para o projeto experimental IFPE – ALTISSIA, plataforma virtual de ensino de línguas estrangeiras.

1 DA PLATAFORMA

- 1.1 A plataforma educacional virtual ALTISSIA (*Language Empowers People*) neste projeto experimental com o IFPE oferece 06 opções de línguas estrangeiras para estudo autônomo:
 - (a) Inglês (nas variações americano e britânico);
 - (b) Francês (nas variações canadense e europeu);
 - (c) Espanhol;
 - (d) Italiano;
 - (e) Alemão e
 - (f) Holandês.
- 1.2 Os cursos são oferecidos dos níveis básico ao avançado, considerando a classificação do Quadro Comum Europeu de Referência para Línguas (CERF – na sigla em Inglês);
- 1.3 O usuário poderá fazer quantos idiomas desejar entre as 06 opções da plataforma;
- 1.4 O projeto experimental IFPE – ALTISSIA tem por objetivo estimular o estudo de línguas estrangeiras na comunidade interna do IFPE, auxiliando as atividades dos CELLEs e favorecendo os processos institucionais de internacionalização;
- 1.5 Este projeto tem início em 07/09/2025 e término em 30/04/2026;

2 DAS VAGAS

- 2.1 São ofertadas gratuitamente 17 (dezessete) vagas para o Campus Palmares , sendo 14 (catorze) para estudantes e 03 (três) para servidores;
- 2.2 Todas as vagas são oferecidas em regime de ampla concorrência;
- 2.3 A vigência das vagas é de 12 meses, a partir do início da renovação oficial do projeto, 30/04/2025;

3 DOS CANDIDATOS ÀS VAGAS

- 3.1 Para acessar a uma das vagas, o candidato deve atender a todos os critérios elencados abaixo:

(a) Estudante:

- (a)Estar com matrícula ativa em qualquer curso regular do IFPE – Campus Palmares;
- (b)Possuir e-mail pessoal;
- (c)Possuir e-mail institucional.

(b) Servidor:

- (a)Pertencer ao quadro de pessoal ativo permanente do IFPE – Campus Palmares;
- (b)Possuir e-mail pessoal;
- (c)Possuir e-mail institucional.

4 DAS INSCRIÇÕES

- 4.1 As inscrições ocorrerão através do preenchimento de formulário virtual específico, disponível neste link:
<https://forms.gle/pFAeo6DCyi7AiFSx7>
- 4.2 Além do preenchimento correto do formulário, o candidato deverá anexar em formato PDF:
 - (a) Comprovante de matrícula ativa em curso regular do IFPE – Campus Palmares em 2025.2 (**para as vagas de estudante**);
 - (b) Declaração atual do Setor de Recursos Humanos, informando pertencer ao quadro de pessoal ativo permanente do IFPE – Campus Palmares (**para as vagas de servidor**);
- 4.3 O candidato que não anexar um dos comprovantes descritos anteriormente terá sua inscrição cancelada;
- 4.4 O formulário de inscrição para preenchimento das candidaturas estará disponível das 08:00 de segunda-feira, 25/08/2025, até às 23:59 da quarta-feira, 27/08/2025;

- 4.5 Será admitida apenas uma inscrição por candidato. Em caso de inscrições múltiplas de um mesmo candidato, será considerada apenas a primeira inscrição.

5 DO PREENCHIMENTO DAS VAGAS

- 5.1 As 17 vagas (14 para estudantes e 03 para servidores) serão preenchidas por **ordem de chegada**, de acordo com o carimbo (registro) da data e hora do preenchimento do formulário de inscrição;
- 5.2 A divulgação do preenchimento das vagas, bem como da lista de espera, ocorrerá na quinta-feira, 28/08/2025, a partir das 17:00 na página do Campus Palmares no site do IFPE;
- 5.3 Os estudantes que preencherem as vagas receberão e-mail com as informações de acesso ao curso;

6 DA PARTICIPAÇÃO

- 6.1 O IFPE não fornecerá quaisquer equipamentos de informática ou acesso à rede de Internet para a realização das atividades na plataforma;
- 6.2 Os usuários se responsabilizarão totalmente pelos equipamentos e pela Internet necessários às atividades na plataforma;
- 6.3 A gestão do tempo de acesso à plataforma é de responsabilidade dos usuários. Não haverá nenhuma dispensa de atividades acadêmicas e/ou laborais para acesso à plataforma.

7 DA PERMANÊNCIA NA PLATAFORMA

- 7.1 A manutenção do estudante ou do servidor como usuário da plataforma está condicionada à permanência do vínculo ativo com o IFPE;
- 7.2 O usuário que não acessar a plataforma pelo período de 4 semanas, em qualquer tempo na vigência de 01 ano do projeto, perderá a vaga e será substituído por um candidato da lista de espera.

8 DA CERTIFICAÇÃO

- 8.1 A certificação das atividades realizadas será emitida pela própria plataforma.

9 DO CRONOGRAMA

Inscrições via formulário virtual	De 25/08/2025 a 27/08/2025
-----------------------------------	----------------------------

Divulgação do preenchimento das vagas e da lista de espera	28/08/2025 – a partir das 17h
Início das atividades na plataforma	12/09/2025 (contar 15 dias após o resultado)
Término das atividades na plataforma	30/04/2026

10 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 10.1 O IFPE – Campus Palmares não se responsabiliza por quaisquer inscrições ou comunicações não recebidas por motivos de ordem técnica dos computadores ou da rede de Internet;
- 10.2 Os casos omissos a este edital serão analisados pelo CELLE;
- 10.3 Toda comunicação deverá ser feita através do e-mail (*celle@palmares.ifpe.edu.br*)

COORDENADOR DO CELLE DO CAMPUS PALMARES

Carla Lima Richter
Portaria CPMR/IFPE n.º 50 de 09 de maio de 2025